REQUERIMENTO Nº. 426/2022.

Monte Santo de Minas, 21 de outubro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que informe a esta Casa de Leis se o Poder Executivo Municipal disponibiliza transporte para crianças portadoras de deficiência para realização de tratamentos médicos.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao poder público a obrigação de fornecer transporte adequado a pessoas com necessidades especiais e que não podem se utilizar do transporte público comum.

Entendo que não adianta somente fornecer o tratamento a doença se a criança ou adolescente, por carência de recursos, não tem condições de se deslocar até o atendimento médico.

Nestes termos, pede deferimento.

Luciana Dias
Vereadora